



LEI Nº 1.802, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Modifica o ANEXO I da Lei Municipal nº 1.798 de 14 de setembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integrado ao Anexo I de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 1.798 de 14 de setembro de 2022, as metas e/ou prioridades constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 09 de novembro de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DA BOA VISTA**
É tempo de trabalho!

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

ANEXO I
ANEXO – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: Administrando Com Transparência e Eficiência

OBJETIVO: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Implantação de Sistema de Energia Solar;
- ❖ Estágios e Jovem Aprendiz Remunerados;
- ❖ Empreender para Crescer;
- ❖ Empreendendo nas Escolas;
- ❖ Auditório Público;
- ❖ Prédio para Emissão de Identidade.

PROGRAMA: Valoriza Boa Vista

OBJETIVO: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da população, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construção e ou Aquisição de Auditório Municipal.

PROGRAMA: Avança Boa Vista

OBJETIVO: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Implantação de Sistema de Energia Solar.

PROGRAMA: Gestão Administrativa do FMDCA

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Manutenção da Sala do Empreendedor.

PROGRAMA: Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

OBJETIVO: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação para o Programa Auxílio Brasil;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa BPC na Escola;
- ❖ Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único;
- ❖ Fortalecimento do Controle Social Auxílio Brasil IGD AB.
- ❖ Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS).

PROGRAMA: Educação de Qualidade para Todos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma de Unidade Escolar Municipal da Educação Básica;
- ❖ Implantação de Sistema de Energia Solar;
- ❖ Reforma e Ampliação do Estádio Municipal;
- ❖ Assistência e Auxílio ao Estudante do Município;



PROGRAMA: Mais Saúde Para Todos

OBJETIVO: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Ampliação da Estrutura Física da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS/MAC;
- ❖ Investimentos na Atenção Especializada – Emenda Individual;
- ❖ Implantação de Sistema de Energia Solar;
- ❖ Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio/MAC;
- ❖ Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada – Emenda Bancada;
- ❖ Manutenção dos Serviços de Atenção Primária – Emenda Individual;
- ❖ Manutenção dos Serviços de Atenção Primária – Emenda Relatoria.